



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990      Período: 21 a 25 de Novembro de 2016      Tiragem: 25 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SEXTO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Origem: Tomada de Preço nº 004/2015  
Contrato n.º 0034/2015  
Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE NA RUA GOV. RONALDO CUNHA LIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA.  
Aditivo: Prazo Contratual fica prorrogado até 20/02/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
Contratada: CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA C.R.C. LTDA - ME  
Recursos Financeiros: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 27.812.3014.1016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES - 4490-51 - RECURSOS PROPRIOS.  
Data da Assinatura: 21 de Novembro de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SETIMO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Origem: Tomada de Preço nº 001/2015  
Contrato n.º 0018/2015  
Objeto: Execução de Obras de Engenharia de Continuação de Pavimentação nas Ruas Joventino Josias de Araújo e na Rua Nossa Senhora de Fátima.  
Aditivo: Prazo Contratual fica prorrogado até 20/02/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
Contratada: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
Recursos Financeiros: 08.000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15.451.3019.1024 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO - 4490-51 - OBRAS E INSTALAÇÃO/RECURSOS PROPRIOS.  
Data da Assinatura: 21 de Novembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi -PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 00001/2016:  
EMPRESA INABILITADA: 1 – SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ N.º 24.064.804/0001-12  
JUSTIFICATIVA: não apresentou os documentos exigidos nos Itens 5.2.1.3 do edital, **a)** Certidão de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, **b)** Declaração da empresa participante informando o nome, CPF e o número do registro na entidade profissional competente de, no mínimo, um responsável técnico, do seu quadro permanente,

para acompanhar as obras objeto desta licitação, devidamente assinada pelo responsável Legal e visada pelo(s) responsável(is) técnico(s), **c)** A licitante deverá visitar os locais onde serão executados as obras e serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes à sua execução. A visita deverá ser realizada por **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da licitante. A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi expedirá documento de comprovação da visita. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da licitante, ficando a mesma inabilitada, consoante exigências do edital.

EMPRESA INABILITADA: 2 – PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - ME, CNPJ N.º 20.949.329/0001-00

JUSTIFICATIVA: não apresentou os documentos exigidos nos Itens 5.2.1.3 do edital, **c)** A licitante deverá visitar os locais onde serão executados as obras e serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes à sua execução. A visita deverá ser realizada por **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da licitante. A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi expedirá documento de comprovação da visita. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da licitante, ficando a mesma inabilitada, consoante exigências do edital, Itens 5.2.1.4, Seguro Garantia, ficando a mesma inabilitada, consoante exigências do edital.

EMPRESA HABILITADA: 3 – ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ N.º 05.881.170/0001-46

JUSTIFICATIVA: por atender as exigências do edital, por tanto ficando a mesma habilitada, consoante exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS será realizada no dia 06 de Dezembro de 2016, às 08:00 horas no mesmo local e endereço. São José do Sabugi-PB, 24 de Novembro de 2016.

Francicleude Barreto de Medeiros  
Presidente da Comissão